



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 025/93
=====

BLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICIPIO
ITADO EM, 16/01/95

INSTITUI O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, COMBINADAS COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

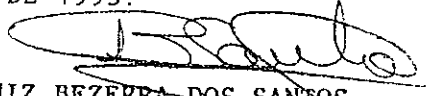
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Japorã/MS, abrangendo o período de 1994 a 1996, conforme os Programas a seguir demonstrados detalhadamente pelos ANEXOS I e II, totalizando o valor de CR\$ 489.250.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), integrantes a esta Lei Municipal.

Anexo I - Receitas de Capital, constituindo os Recursos Previstos.

Anexo II - Despesas de Capital, desmembradas conforme Programa de Governo e Por Elemento de Despesa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, EM 05 DE OUTUBRO DE 1993.


LUIZ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANO ANEXO - I
Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio 1994 a 1996

Códigos	Discriminação	Triênio			Total
		1994	1995	1996	
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.0000	Operações de Crédito				
2110.0000	Operações de Crédito Interno	82.500.000,00	123.750.000,00	185.625.000,00	391.875.000,00
2200.0000	Alienação de Bens				
2210.0000	Alienação de Bens Móveis	4.500.000,00	6.750.000,00	10.125.000,00	21.375.000,00
2220.0000	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
2400.0000	Transferências de Capital				
2411.0000	Transferências da União				
2411.0900	Outras Transferências da União (Convênios)....	10.000.000,00	15.000.000,00	22.500.000,00	47.500.000,00
2412.0000	Transferências do Estado				
2412.0900	Outras Transferências do Estado (Convênios)...	5.000.000,00	7.500.000,00	11.250.000,00	23.750.000,00
Total		103.000.000,00	154.500.000,00	231.750.000,00	489.250.000,00

Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio

1994 a

Especificação - FUNÇÕES/PROGRAMAS	1994	1995	1996	Total
01 - LEGISLATIVO				
01.01.0100.2.01 - 4120	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
03.07.0210. - 4120	2.500.000,00	3.750.000,00	5.625.000,00	11.875.000,00
03.07.0210. - 4591				
03.07.0210. - 4592				
03.07.0210. - 4593				
03.07.0200. - 4120	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
03.07.0240. - 4210	500.000,00	750.000,00	1.125.000,00	2.375.000,00
03.07.0240. - 4220	500.000,00	750.000,00	1.125.000,00	2.375.000,00
03.07.0330. - 4351	2.500.000,00	3.750.000,00	5.625.000,00	11.875.000,00
03.09.0400. - 4120				
03.09.0420. - 4120	2.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
04 - AGRICULTURA				
04.18.1110. - 4110				
04.18.1110. - 4120				
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
07.36.1820. - 4110	100.000,00	150.000,00	225.000,00	475.000,00
07.36.1820. - 4120	100.000,00	150.000,00	225.000,00	475.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.41.1850. - 4110	190.000,00	285.000,00	427.500,00	902.500,00
08.41.1850. - 4120	400.000,00	600.000,00	900.000,00	1.900.000,00
08.41.1900. - 4120	500.000,00	750.000,00	1.125.000,00	2.375.000,00
08.42.1880. - 4110	3.800.000,00	5.700.000,00	8.550.000,00	18.050.000,00
08.42.1890. - 4120	4.500.000,00	6.750.000,00	10.125.000,00	21.375.000,00
08.46.2240. - 4110	1.200.000,00	1.800.000,00	2.700.000,00	5.700.000,00
08.46.2240. - 4120	600.000,00	900.000,00	1.350.000,00	2.850.000,00
08.48.2470. - 4120	500.000,00	750.000,00	1.125.000,00	2.375.000,00
08.49.2520. - 4110	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
08.49.2520. - 4120	3.000.000,00	4.500.000,00	6.750.000,00	14.250.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO				
10.57.3230. - 4120	510.000,00	765.000,00	1.147.500,00	2.422.500,00

15

Especificações - FUNÇÕES/PROGRAMAS	1994	1995	1996	Total
10.57.0250. - 4110	20.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00	95.000.000,00
10.57.0250. - 4120	2.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
10.57.3160. - 4110	6.000.000,00	9.000.000,00	13.500.000,00	28.500.000,00
10.60.3250. - 4120	2.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS				
11.18.1110. - 4110				
11.18.1110. - 4120	200.000,00	300.000,00	450.000,00	950.000,00
11.63.3540. - 4120	200.000,00	300.000,00	450.000,00	950.000,00
13 - SAUDE E SANEAMENTO				
13.75.4280. - 4120	1.600.000,00	2.400.000,00	3.600.000,00	7.600.000,00
13.75.4280. - 4110	8.000.000,00	12.000.000,00	18.000.000,00	38.000.000,00
13.75.4310. - 4120	600.000,00	900.000,00	1.350.000,00	2.850.000,00
13.83.4960. - 4120	800.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	3.800.000,00
13.33.4960. - 4313	200.000,00	300.000,00	450.000,00	950.000,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				
15.81.4860. - 4110				
15.91.4860. - 4120				
15.83.4960. - 4120				
16 - TRANSPORTE				
16.98.5380. - 4120	18.000.000,00	27.000.000,00	40.500.000,00	85.500.000,00
16.91.5750. - 4110	16.000.000,00	24.000.000,00	36.000.000,00	76.000.000,00
16.91.5750. - 4120	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
Total	103.000.000,00	154.500.000,00	231.750.000,00	489.250.000,00

13